



PROPRIEDADES

Contém um inédito sequestrante de partículas de sal (maresia). Essas partículas de sal são poucos solúveis em água e sabão o que torna os outros produtos no mercado sem eficiência. Ideal para todas as superfícies lisas vidros, espelhos, metais, fibras, plásticos, placas, pedras polidas, madeiras com fórmica e eletrodomésticos etc.

Adeus Maresia® pode ser usado como protetor contra maresia em superfícies que ficam sem manutenção por muito tempo. Para isso, aplicar o produto, espalhar e deixar secar formando uma camada opaca protetora. Para remover, simplesmente passar um pano seco. PH NEUTRO. Muito seguro.

MODO DE USAR

Agitar bem antes da aplicação.

Aplicar com o gatilho na posição SPRAY sobre a superfície seca a uma distância de 20cm.

Espalhar o produto limpando e secando ao mesmo tempo com um pano comum de algodão seco (não é necessário flanela).

A superfície ficará protegida e limpa por muito mais tempo. Repita o processo se necessário sem deixar nenhum excesso.

COMPOSIÇÃO

Etoilado, hidrocarbonetos, solvente a base d' água.

EMBALAGEM

CP 3090 500mL

UNITÁRIA: 500mL : 57 alt x 262 larg x 115 comp (mm)

CAIXA MASTER 500mL (12 unidades): 190 alt x 210 larg x 235 comp (mm)

RENDIMENTO

- Rendimento: aproximadamente de 5 m². Valores médios fornecidos a título indicativo.
- O consumo real do produto depende da porosidade da superfície e do nível de impregnação da sujeira.

CÓDIGOS EAN/DUN

500mL EAN: 7899870100575

DUN: 17899870100572

PRECAUÇÕES E CUIDADOS

Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e pele. Em caso de contato com os olhos lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Informações Toxicológicas (CIT/RS 0800 721 3000) ou o médico levando o rótulo do produto. Não reutilizar a embalagem vazia.

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

VALIDADE

Validade por 24 meses a partir da data de fabricação indicada na embalagem, se em embalagem não aberta.